



APOIO À ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: desenvolvimento de um protótipo

Andressa S. CORREIA¹; Paulo C. dos SANTOS²

RESUMO

Este projeto propõe o desenvolvimento de um protótipo digital para apoiar o processo de adoção de crianças e adolescentes, considerando os desafios sociais, emocionais e jurídicos que envolvem essa realidade. A proposta visa diminuir a distância entre adotantes e adotados, oferecendo funcionalidades como cadastro de perfis, acompanhamento de processos e informações educativas, com base na Programação Orientada a Objetos. Além de melhorar a transparência, o protótipo busca também reduzir desistências e ampliar a visibilidade de adolescentes ou com necessidades especiais. O desenvolvimento inclui modelagem UML e implementação inicial com foco em acessibilidade e impacto social.

Palavras-chave: Adoção; Responsabilidade civil; Inclusão social; Engenharia de software; POO.

1. INTRODUÇÃO

O processo de adoção, essencial para garantir o direito à convivência familiar, ainda enfrenta diversos desafios no Brasil. Crianças e adolescentes, especialmente os mais velhos, grupos de irmãos e aqueles com necessidades especiais, permanecem longos períodos em instituições de acolhimento à espera de uma família. Além da morosidade dos trâmites legais, destaca-se a ausência de ferramentas digitais de apoio e o alto índice de desistências, que afetam diretamente o desenvolvimento emocional dos adotados.

Estudos apontam que a devolução de crianças após tentativas frustradas de adoção pode configurar ato ilícito, passível de responsabilização civil, especialmente por danos morais (MOREIRA; MARINHO, 2019). Soma-se a isso a discrepância entre o perfil idealizado pelos adotantes e a realidade das crianças disponíveis, que ainda privilegia bebês e crianças pequenas, em detrimento de adolescentes (SASSON; SUZUKI, 2012).

Diante desse cenário, propõe-se o desenvolvimento de um protótipo digital baseado nos princípios da Programação Orientada a Objetos (POO), com o objetivo de tornar o processo de adoção mais transparente, organizado e inclusivo. A iniciativa busca contribuir para a redução de desistências, promover maior compatibilidade entre adotantes e adotados e ampliar a visibilidade de perfis historicamente excluídos.

¹Discente do Técnico em Informática Integrado, IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. E-mail: andressasc112@gmail.com

²Orientador, IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. E-mail: paulo.santos@muz.if sulde minas.edu.br

Ressalta-se que, no Brasil, a adoção exige autorização judicial, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). A sentença judicial confere ao adotado a condição plena de filho, com todos os direitos legais, inclusive os sucessórios. Assim, qualquer sistema de apoio à adoção deve respeitar os trâmites legais e a centralidade do Poder Judiciário nesse processo.

2. MATERIAL E MÉTODOS

O desenvolvimento do projeto teve início com a identificação do problema e a documentação dos requisitos de software. Em seguida, foram elaborados diagramas UML com a ferramenta Draw.io, estruturando as funcionalidades e a arquitetura do sistema.

A implementação foi realizada com as linguagens Python, JavaScript e SQL, adotando os princípios da Programação Orientada a Objetos (POO). A interface foi prototipada localmente, e o banco de dados gerenciado com PostgreSQL. Utilizou-se o editor Visual Studio Code e o controle de versão foi feito via GitHub. A documentação do projeto foi elaborada no Google Docs, e os testes iniciais foram realizados em ambiente local.

Foram utilizados diversos equipamentos: notebook Dell G15 (Intel Core i5, 8GB RAM, SSD 512GB, Windows 11), desktop HP Prodesk (Intel Core i3, 8GB RAM, 238GB, Windows 11 Pro) e um iPhone 16, empregado nos testes de visualização em dispositivos móveis.

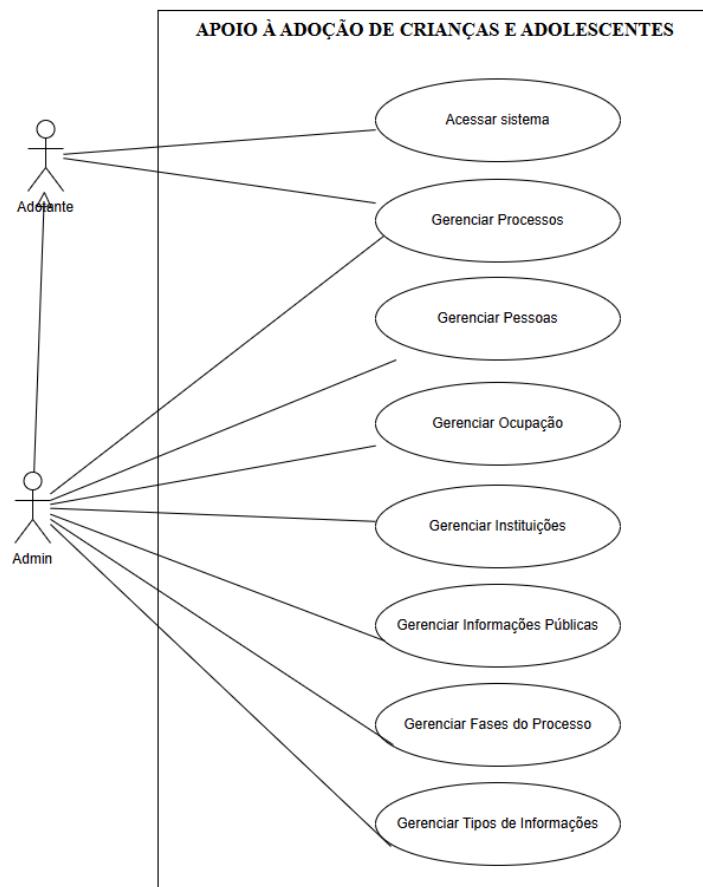
As etapas do projeto incluíram revisão bibliográfica, análise de trabalhos relacionados, levantamento de requisitos, modelagem UML, implementação das funcionalidades e testes de usabilidade e desempenho. O sistema encontra-se, atualmente, em fase de protótipo funcional.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em suma, a produção deste protótipo possibilitou compreender a importância do processo de prototipação de software, o qual envolve o levantamento, análise e documentação dos requisitos, além da elaboração dos diagramas de caso de uso, de classes e de atividades. Esses elementos permitiram estruturar o sistema com base nas reais necessidades dos usuários, garantindo clareza na definição das funcionalidades e dos atores envolvidos no processo.

O diagrama de caso de uso, representado na Figura 1, descreve as funcionalidades essenciais do sistema, como o cadastro de pessoas, acompanhamento de processos e emissão de relatórios. Esse documento serve como base para validar a aplicabilidade do sistema e sua aderência aos objetivos propostos.

Figura 1 - Diagrama de Caso de Uso do Sistema



Fonte: Elaborado pelos autores (2025)

Figura 2 - Wireframe do protótipo web

O wireframe da interface web mostra a seguinte estrutura:

- Cabeçalho com o link "Adoção" e menu horizontal: Home, Adotantes, Adotados, Instituições, Processos, Informativos, Cidades, Administração.
- Secção principal com o título "Um Lar Para Cada Criança" e sub-título: "Nosso sistema tem como missão aproximar adotantes e adotados, promovendo um processo mais justo, humano e acessível." Abaixo disso, uma frase: "Aqui você acompanha processos legais e se informa com transparéncia sobre cada etapa da adoção." Com botão "Quero Adotar".
- Pele de rodapé com o texto: "© 2025 Sistema de Adoção • Projeto acadêmico para apoio ao processo de adoção de crianças e adolescentes".

Fonte: Elaborado pelos autores (2025)

A interface inicial do protótipo foi desenvolvida com foco na usabilidade e organização da informação. A navegação contempla as seções principais: perfis disponíveis para adoção, pretendentes cadastrados, histórico dos processos e área de comunicação com instituições. Cada página oferece funcionalidades de visualização, cadastro, edição e exclusão de dados, respeitando os princípios da orientação a objetos.

Além disso, o protótipo conta com uma seção dedicada à emissão de relatórios gerenciais, que permite às instituições e administradores acompanharem estatísticas como número de processos ativos, perfis mais visualizados e tempo médio de tramitação. Essas informações visam colaborar com a melhoria contínua do processo de adoção, auxiliando também em decisões administrativas e políticas públicas.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que o processo de adoção no Brasil demanda, cada vez mais, o uso de ferramentas tecnológicas que promovam transparência, agilidade e inclusão social. A disponibilização de perfis, o acompanhamento dos trâmites legais, a orientação de adotantes e instituições e a geração de relatórios configuraram aspectos essenciais na gestão do processo adotivo.

O protótipo desenvolvido neste trabalho apresenta soluções eficazes para essas demandas, apoiando desde o cadastro e consulta de perfis até o gerenciamento das etapas administrativas e judiciais. Com base em Programação Orientada a Objetos e modelagem UML, a aplicação utiliza Python, JavaScript e SQL, com armazenamento em PostgreSQL e desenvolvimento no Visual Studio Code, com versionamento via GitHub.

Importante ressaltar que a adoção no Brasil é regulada pela Lei nº 8.069/90 (ECA), sendo obrigatória a autorização judicial por meio de sentença. Assim, qualquer sistema de apoio à adoção deve respeitar os princípios legais e assegurar os direitos da criança e do adolescente como sujeitos de proteção integral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 135, p. 13563, 16 jul. 1990.

MOREIRA, R. B. R.; MARINHO, F. V. A responsabilidade civil pelos danos inerentes à desistência da adoção de crianças e adolescentes. LIABILITY FOR INHERENT DAMAGES WITHDRAWAL OF CHILD AND ADOLESCENT ADOPTION. 2019.

SASSON, M. D. H.; SUZUKI, V. K. Adoção de crianças maiores: percepções de profissionais do Serviço de Auxílio à Infância. 2012.